



ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
GABINETE DA VEREADORA



Projeto de Lei nº. 001/2026.

Lido no Expediente de  
Sessão 07/05/2026  
1º Secretária

**APROVADO**  
EM 21/05/2026  
Presidente

Dispõe sobre: Altera a Nomenclatura da Escola Municipal Indígena Maria da Silva, para **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISE DA SILVA SAPARÁ**, localizada na **Comunidade Indígena da Mangueira** neste Município de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias.


**O VEREADOR**, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 190, Parágrafo Único, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Alegre, encaminham para apreciação e votação dos nobres Vereadores o seguinte **Projeto de Lei**.

**Art. 1º.** Fica alterado a Nomenclatura da Escola Municipal Indígena Maria da Silva, localizada na Comunidade Indígena da Mangueira, para **ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA PROFESSORA ELISE DA SILVA SAPARÁ**, localizada neste Município de Alto Alegre/RR.

**Art. 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

**Art. 3º.** - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Vereadora, em 06 de maio de 2026.

  
**AUGUSTINHO PEDROSO**  
Vereador /CMAA



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*  
**GABINETE DA VEREADORA**



**JUSTIFICATIVA**

A solicitação deve-se, a pedido da Comunidade que em reunião realizada em 17 de abril de 2026, no centro comunitário da Comunidade, aprovou por unanimidade dos presentes a troca do nome da Escola, para prestar uma homenagem a Senhora ELISE DA SILVA SAPARÁ, por ter sido a primeira professora da rede municipal, e que faleceu recentemente.

**AUGUSTINHO PEDROSO**  
Vereador /CMAA